



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XANGRI-LÁ - COMDICA

Xangri-Lá/RS, 09 de dezembro de 2022

RESOLUÇÃO COMDICA: 001/2022

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Iª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) do Município de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº1997/2018, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Resolução CONANDA nº 227/22 e Resolução CEDICA/RS 285/2022, que lhe conferem as atividades da Organização da Conferência Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da Iª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 2º - Ficam nomeados (as) como membros da Comissão Organizadora as seguintes pessoas:

- Eliseu Santos da Silva - Presidente do COMDICA;
- Márcia da Silva Ávila de Lima - Representante da Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
- Viviane Brito de Campos - Representante Suplente da Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
- Jamile Rita Soares dos Santos - Representante do Gabinete do Prefeito Municipal;
- Paulo José de Almeida - Representante do Lions Clube Xangri-Lá;
- Catiúscia da Silva Venancio - Representante da Secretaria de Saúde;
- Cláudia Oliveira Santana - Representante da Secretaria de Saúde;
- Angelita Aparecida Fernandes - Representante da ONG MAX- Xangri-Lá;
- Vera Lucia Gonçalves Leguisano - Representante da ONG MAX- Xangri-Lá;
- Renata Silva de Azevedo - Representante do Conselho Tutelar e
- Isadora Amorim Teixeira - Representante dos Adolescentes de Xangri-Lá.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos da Silva
Presidente do COMDICA
